



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 415/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 430/2026**, de autoria de Ver. LUNA ZARATTINI, que altera a denominação da “Praça Novo Mundo” para “Praça Novo Mundo - Tainara Souza”, em homenagem à vítima de feminicídio, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, solicitando a complementação do expediente com croqui ou mapa, preferencialmente extraído do Mapa Digital da Cidade - GeoSampa, contendo a delimitação exata da área objeto da proposta.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 07/08/2026, às 09:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161798063** e o código CRC **2253362C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002332-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 161625377

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 430/2026, de autoria de Ver. LUNA ZARATTINI, que Altera a denominação da "Praça Novo Mundo" para "Praça Novo Mundo - Tainara Souza", em homenagem à vítima de feminicídio, e dá outras providências. Pedido de subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção à solicitação constante do Projeto de Lei nº 430/2026 (161547234) e ao encaminhamento de SMUL/GAB (161563547), retornamos os autos.

Para o regular prosseguimento da análise, faz-se imprescindível a complementação do expediente com croqui ou mapa, preferencialmente extraído do Mapa Digital da Cidade - GeoSampa, contendo a delimitação exata da área objeto da proposta. Embora o PL informe o respectivo CODLOG, a apresentação do croqui permanece indispensável para possibilitar a identificação inequívoca do logradouro e da extensão territorial efetivamente abrangida pela alteração pretendida.

Cumprе ressaltar, ainda, que a proposta em questão aparenta versar sobre alteração de denominação de logradouro público, uma vez que pretende acrescentar o nome "Tainara Souza" à denominação atual "Praça Novo Mundo". Nessa hipótese, a alteração pretendida deverá observar as disposições do Decreto nº 49.346/2008, especialmente quanto ao enquadramento em uma das hipóteses legalmente previstas para alteração de denominação.

Dessa forma, sugerimos o retorno dos autos à autora da proposta, para que sejam providenciados os elementos acima indicados, possibilitando a análise técnica quanto à correta identificação da área e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis à alteração de denominação.

Atenciosamente,



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II

Em 23/07/2026, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161625377** e o código CRC **B372D6B4**. fls. 19

Matéria DOCREC 994/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 430/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=753784>.